



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.A.C. 0635242/0001-07 - FONE: 245 6708 / FAX: (080) 245 5882
Criada nos Termos da Lei. Nº 4.488 de 30.12.64 - Vinculada à Comissão de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 05 - São Luís/ Maranhão

Resolução nº 574/2004-CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Matemática Superior, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de ampliar conhecimentos específicos da Matemática para os docentes dos diversos níveis;

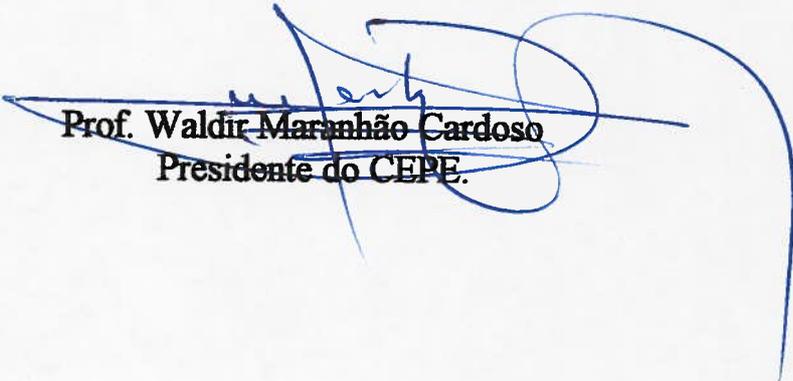
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Matemática Superior, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PARECER nº 01/2004/CPG/PPG

1- TÍTULO

I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA SUPERIOR/ CECEN

2- COORDENADOR

PROF. JACKSON MARTINS REIS

3- JUSTIFICATIVA/ OBJETIVOS

3.1- JUSTIFICATIVA:

Considerando a exigência do mercado de trabalho e da necessidade de qualificação e atualização dos profissionais que trabalham com a Ciência Matemática, o CECEN formalizou a criação do Curso de Especialização em Matemática Superior, pretendendo com isto aprofundar os conhecimentos nesta área, bem como, estimular a pesquisa e o intercâmbio de conhecimentos.

O professor diante desta realidade, não necessitará mais se deslocar para outra instituição, em outro estado, em busca de melhorias profissionais, desenvolvendo aqui mesmo, nesta Instituição a aprendizagem no campo da Matemática. A qualificação profissional faz-se necessária, portanto, para todos aqueles que desejam ampliar seus conhecimentos, bem como se firmar no mercado de trabalho.

3.2 OBJETIVOS:

- Ampliar conhecimentos específicos da Matemática para os docentes dos diversos níveis;
- Incentivar a elaboração de projetos de pesquisa na área da Matemática;

4- VINCULAÇÃO

Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN
Departamento de Matemática e Informática.

5- CRONOGRAMA

O curso de Especialização em Matemática Superior, será realizado em caráter modular e terá duração de 12 (doze) meses, com início a ser fixado pela PPG, mais a elaboração e apresentação do trabalho final de conclusão, sob a orientação dos professores do curso

6- CARGA HORÁRIA

O Curso será integralizado com uma carga horária de 450 (Quatrocentos e cinquenta) horas

7- ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE

Disciplina	C/H	Docentes
Técnicas de Comunicação Científica	45	Profª. Ms. Anselmo Baganha Raposo - UEMA
Métodos e Técnicas de Ensino	45	Profª. Dra. Regina Nina Rodrigues - UEMA
Cálculo Diferencial	45	Profª. Dra. Janete Bolite Frant - USU
Cálculo Integral	45	Profª. Dra. Mônica Rabelo de Castro - USU
Introdução à Estatística	45	Profª. Ms. Anselmo Baganha Raposo - UEMA
Álgebra Linear	45	Profª. MSc. Ivanildo Silva Abreu - UEMA
Análise Vetorial	45	Profª. Dr. José Cloves V. Saraiva - UFMA
Equações Diferenciais	45	Profª. Ms. João Coelho Silva Filho - UEMA
Análise Real	45	Profª. MSc. Francisco F. Grangeiro - UEMA
Técnica de Comunicação Científica	45	Profª. Dr. Carloman Carlos Borges - UEFS
TOTAL	450	

8- NÚMEROS ALUNOS/TURMA/CLIENTELA

O curso será oferecido a uma turma de 40 (quarenta) alunos graduados em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) e áreas afins.

9- RECEITA/FONTE /CURSO AUTO-SUSTENTÁVEL

O curso será auto sustentável, a receita será obtida das taxas de inscrição, matrícula e mensalidades a serem pagas pelos alunos, totalizando uma receita de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) reais.

10- SÍNTESE DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Passagens	8.601,25
Diárias	5.100,00
Horas/aulas	18.000,00
Bolsas para docentes	1.800,00
Coordenador	13.500,00
Secretária	6.300,00
Apoio Operacional	4.500,00
Material de Consumo	2.007,75
Material Permanente	3.991,00
Fundação FACT (10%)	8.000,00
UEMA (10%)	8.000,00
TOTAL DE DESPESAS	79.800,00
RECEITA BRUTA	80.000,00
*Reserva Técnica	200,00
TOTAL	

*Obtida da diferença entre a receita bruta e do total de despesas do curso.

11- ORÇAMENTO

O Curso em caráter auto sustentável, com receita obtida das taxas pagas pelos alunos :

Inscrição = R\$ 50,00 x 40 = R\$ 2.000,00
Matrícula = R\$ 150,00 x 40 = R\$ 6.000,00
Mensalidade = R\$ 150,00 x 12 x 40 = R\$ 72.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) reais.

12- PARECER CPG/PPG

O Departamento de Matemática e Informática do CECEN, propõe a abertura da primeira turma do curso de Especialização em Matemática Superior, visando atender 40 (quarenta) profissionais graduados em matemática (licenciatura ou bacharelado) e áreas afins, professores da rede pública e particular de ensino, bem como professores da UEMA e de outras I.E.S. O Início do Curso será fixado pela PPG.

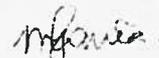
O presente projeto atende as normas de recomendação da CPG/PPG, para os cursos de Pós – Graduação Lato Sensu auto sustentável.

Projeto recomendado, devendo ser submetido aos conselhos superiores da UEMA.

13 – ENCAMINHAMENTO

Ao Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento.

São Luís (MA), 09 de Fevereiro de 2004.


D/ Prof. Dr. Terezinha Moreira Lima
Coordenadora da Pós-Graduação
CPG/PPG
MAT. Nº 72629

Prof.ª. Dr.ª. Terezinha Moreira Lima
Coordenadora de Pós-Graduação – CPG / PPG

Encaminhe-se aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA para apreciação.

Prof.º. MSc. Anselmo Baganha Raposo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG